INDICAÇÃO Nº

Ilma Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que estude a possibilidade de conceder abono salarial no ano de 2021 aos profissionais concursados que trabalham na área de saúde e de assistência social do município de Quissamã, conforme autorizado no parágrafo 5º do artigo 8º da Lei Complementar 173 de 2020.

Justificativa: Esta indicação objetiva prover melhores rendimentos aos profissionais que com a chegada da Covid-19 intensificaram suas jornadas de trabalho, ficando mais expostos aos riscos inerentes à profissão.

Quissamã, 22 de março de 2020.

Atenciosamente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora